

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 59/2019/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a professora **MICHELLE MARIA STAKONSKI CECHINEL**, pelo período de 01/08/2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de agosto de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC